



CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 20 de março de 2026 .

Solicita a elaboração de projeto de iluminação pública para o trevo da BR-259, nas proximidades do Parque da Lagoa.

Autor: Jean Coelho .

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a elaboração de projeto de iluminação pública para o trevo da BR-259, nas proximidades do Parque da Lagoa.

Justificativa:

O presente Pedido de Providências visa atender a demanda relevante de segurança viária no Município de Baixo Guandu, especialmente no trevo localizado na BR-259, nas proximidades do Parque da Lagoa.

Conforme informações obtidas junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), destaca-se que a execução de iluminação pública em trevos de rodovias federais não compete diretamente ao referido órgão. Cabe ao Município a elaboração do projeto técnico de iluminação, o qual deverá ser posteriormente encaminhado ao DNIT para análise e aprovação.

Assim, ao DNIT incumbe a avaliação do projeto apresentado, deliberando quanto à sua viabilidade e conformidade com as normas técnicas, autorizando ou não sua execução. Somente após essa aprovação é que o Município poderá proceder com a implantação da iluminação pública no local.

O trecho em questão apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, sendo ponto estratégico de acesso à malha urbana. A ausência de iluminação adequada compromete a visibilidade noturna e aumenta significativamente o risco de acidentes.





CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Dessa forma, torna-se necessária a elaboração do projeto técnico de iluminação pública, observando as normas de segurança e eficiência energética, bem como seu regular encaminhamento ao DNIT, como etapa indispensável para viabilizar a futura execução da obra.

A medida contribui diretamente para a melhoria da mobilidade urbana e para a segurança da população, estando alinhada ao interesse público e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis.

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Obras ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 20 de março de 2026 .

Jean Coelho

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200380038003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN COELHO DE SOUZA** em **20/03/2026 19:22**

Checksum: **E430D7C6D361AE4F4AE673D81EE16F89AB2F80BF36FD6A0889DA4555032176FC**

Assinado eletronicamente por **ALCEBIADES ALVES DE SOUZA NETO** em **25/03/2026 08:45**

Checksum: **C9E96005EB90D4B5BE24772DCD7D62C821B8CED919464BD22230B34A2600DAE9**

